



Cascavel, 15 de julho de 2026.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para execução de serviços de fornecimento e plantio de mudas de árvores no Fórum Trabalhista de Toledo.**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa que executará serviços de fornecimento e plantio de mudas de árvores, incluindo transporte, abertura de covas, adubação, tutoramento e demais insumos necessários, no Fórum Trabalhista de Toledo, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV	QTDE. ANUAL
1	Fornecimento e plantio de 09 (nove) mudas de árvores da espécie ALDRAGO, incluindo transporte, abertura de covas, adubação, tutoramento e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços	861	15148

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A solicitação do plantio de árvores, foi efetuada através do chamado técnico 08878309, conforme transcrito abaixo:

“De ordem do pelo Juiz Diretor do Fórum Trabalhista de Toledo, solicito o plantio de árvores para sombreamento no estacionamento nos fundos do Fórum, que é destinado aos Juízes e Servidores. A título de sugestão, podem ser plantadas árvores considerando o uso de uma vaga delimitada de estacionamento para a árvore, e destinar 2 vagas subsequentes para estacionamento, e novamente usar uma vaga para a árvore e subsequentes 2 vagas para estacionamento.”

Sendo que a justificativa ocorre sob a alegação de: “Calor excessivo no verão. O meio ambiente agradece. Não há cobertura para estacionar os carros. Apenas cobertura para veículos de Juízes e Diretores.”

Encaminhamos a referida tarefa para análise da SEA, a qual se manifestou da seguinte forma:

“Considerando a incidência solar voltada ao norte e a demanda por sombreamento, sugere-se o plantio do Aldrago (*Pterocarpus violaceus*). Esta espécie nativa é amplamente utilizada no paisagismo urbano por ser resistente ao sol pleno, apresentar crescimento rápido e fornecer sombra densa. Para garantir a eficácia da cobertura, as mudas foram dispostas com espaçamento de 5 metros, visto que a árvore atinge uma copa de aproximadamente 8 metros na fase adulta.

Quanto ao lado oposto do estacionamento, o plantio foi descartado por dois motivos principais: primeiro, a posição solar tornaria o sombreamento pouco eficiente; segundo, a intervenção exigiria reformas no pavimento (paver). Além disso, a proximidade com o imóvel causaria problemas de manutenção, já que o descarte natural de folhas e flores obstruiria facilmente as calhas e platibandas.



Assim, solicito o aceite do solicitante acerca da proposta anexada, para que a mesma seja encaminhada para providências relativas à implantação, obrigada.”

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):

Dimensão	Critérios
Ambiental:	- Preservação ambiental, correta destinação de resíduos e baixo impacto nos recursos naturais.
Econômica:	- Contratação pelo menor preço
Social:	- Contratação destinada às microempresas, empresas de pequeno porte, Cooperativas ou outras, segundo habilitação no Processo Licitatório.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	- Preservação da identidade e da estética institucional do Tribunal, observando padrões de cor, forma e funcionalidade compatíveis com as edificações existentes. - Manutenção da harmonia visual.

Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)

3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do Plano de Logística Sustentável – PLS (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:

	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; () 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos;
--	---



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Sim ()	☐ 9. Reformas e Construções; ☐ 10. Limpeza; ☐ 11. Vigilância; ☐ 12. Telefonia; ☐ 13. Veículos; ☐ 14. Combustível; ☐ 16. Aquisições e Contratações ☒ 17. Qualidade de vida; ☐ 18. Capacitação em sustentabilidade; ☐ 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: Obter um total de participações em qualidade de vida equivalente ao dobro do quadro de magistrados e servidores do Tribunal registrado em dezembro 2025. Página 68 do PLS.
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? ☒ Sim Porque: o plantio de árvores se encaixa perfeitamente nas diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9). Essas ações servem para compensar a emissão de gases de efeito estufa e alinhar o tribunal às resoluções do Conselho Nacional de Justiça, além da promoção do bem-estar, arborização e redução de ilhas de calor. ☐ Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	☐ Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. ☐ Eventualmente, outro motivo:

4. DA ENTREGA DO SERVIÇO

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço: RUA DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN, 850 TOCANTINS TOLEDO PR A/C: Jeferson Elias Barth ou Rosemeire de S. P. Bortolotto Agendar pelo fone: (41) 3310-xxxx Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
---------------	--



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

PRAZO:	10 dias para a realização dos serviços a partir do aceite, pela empresa, do Empenho
COMPLEMENTO:	

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Período da Pesquisa:	De 08/07/2026 a 15/07/2026
Fonte de Consulta:	1- Eco Foz Serviços Ltda 2- Silva e Oliveira Treinamento e Consultoria Ltda 3- R. L. de Freitas Prestação de Serviços Ltda 4- Floricultura Romana
Fornecedores que enviaram cotação:	1- Eco Foz Serviços Ltda 2- Silva e Oliveira Treinamento e Consultoria Ltda 3 - R. L. de Freitas Prestação de Serviços Ltda 4 - Floricultura Romana
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Floricultura Romana
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art. 5º IV- pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA	
Orçamento:	R\$ 720,00
Percentual:	(x) % 1º grau xx % 2º grau
Natureza da despesa:	33.90.39
Item SIGEO:	151102026000334 – Jardinagem – Setorial Cascavel (Toledo)
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.	
Critério adotado:	Menor Preço Global

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
A empresa Floricultura Romana informou via wats app que no momento só poderia fornecer as mudas.

q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Eco Foz Serviços Ltda
CNPJ:	38.473.456/0001-41
Nome Fantasia:	
Endereço:	Rua Rio Grande do Sul, 440 Itaipu C Foz do Iguaçu Paraná
Contato:	Salatiel Lourenço da Cunha
Telefone:	45 99806-2388
E-mail:	ecofozservicos@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome: Núcleo Gerencial de Cascavel	E-mail: ngcsc@trt9.jus.br	Fone: (45) 3411-4395
------------------------------------	---------------------------	----------------------

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Alair Mario Braun	alairbraun@trt9.jus.br	(45) 3421-6177
Substituto:	Erik Damaceno Villar	erikvillar@trt9.jus.br	(45) 3421-6177

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO);
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Rosemeire de Souza Pereira Bortolotto
Servidor Responsável

Jeferson Elias Barth
Gestor Responsável

Unidade
Núcleo Gerencial de Cascavel